

LEI
GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

LGPD

Guia orientativo sobre
a Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais

CONSCIENTIZAÇÃO
ÀS COOPERATIVAS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais veio para oferecer mais segurança, privacidade e controle aos titulares de dados pessoais. Ela estabelece regras para que o tratamento dos dados seja transparente, lícito e seguro.

A partir da sua vigência, todas as empresas que tratam dados pessoais precisaram se adequar e atender seus requisitos legais.

Assim, o Sicoob assume este compromisso em demonstrar transparência, respeitar integralmente os direitos dos cooperados e implementar controles de segurança que protejam todas as categorias de dados pessoais.

Nesta adequação, contamos com o apoio dos empregados do Sistema para agir com diligência e proatividade nos procedimentos envolvidos.

Esperamos que este guia auxilie na aplicação da LGPD, sempre colocando em primeiro lugar a segurança do nosso cooperado.

Faça bom proveito do material.

Boa leitura!

Material direcionado para o público interno.
É proibido veicular ou disponibilizar para cooperados.

M E N U

1. Sobre a LGPD
2. Definições da Lei Geral de Proteção de Dados
3. Diretrizes e princípios
4. Bases legais para o tratamento de dados pessoais
5. Regras para o tratamento de dados
6. Direitos dos titulares
7. Transferência de dados pessoais
8. Incidentes e procedimentos gerais
9. Orientações finais

1 | SOBRE SOBRE SOBRE A LGPD

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), popularmente conhecida como **LGPD**, que regulamenta no Brasil o tratamento de dados pessoais.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade de cada indivíduo, uma vez que os dados pessoais ganharam grande importância na economia moderna, permitindo a realização de previsões, análise de perfis de consumo, opinião, entre outras atividades.


Com os direcionamentos que a Lei traz, muitas mudanças já estão acontecendo na forma de funcionamento e operação das empresas, impondo um padrão mais elevado de proteção e penalidades significativas para o não cumprimento da Lei.


2 | DEFINIÇÕES DEFINIÇÕES DEFINIÇÕES DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS


Dados Pessoais

São quaisquer informações relativas a uma pessoa física **identificada** ou **identificável**. Uma pessoa identificável é um indivíduo que possa ser identificado, direta ou indiretamente, particularmente por referência a um número de identificação ou por um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, mental, econômica, cultural ou social.


Veja alguns exemplos de dados pessoais:


 Nome


 E-mail


 Biometria

 Endereço


 Dados Bancários

 Placa de carro


 Data de nascimento

 Hábitos de consumo

 Foto

 Números identificáveis
(RG, CNH, CPF, CTPS, Passaporte)

 Exames médicos

 Localização via GPS

Dados Sensíveis

É uma subcategoria de dados pessoais, que por sua relevância e importância estão sujeitos a condições de tratamento específicos e demandam maior proteção do que um dado pessoal comum. É um dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física.



Orientação Sexual



Afiliação a Sindicato



Saúde



Dados Biométricos



Religião



Origem racial ou étnica

Informação

É o conjunto de dados que, processados ou não, podem ser utilizados para produção, transmissão e compartilhamento de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Titular dos Dados

É a pessoa física a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Tratamento de dados pessoais

Significa qualquer operação ou conjunto de operações realizadas com dados pessoais, seja por meios automáticos ou não, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Consentimento pelo titular

É a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados pessoais concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Agentes de Tratamento

São os agentes responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais: o **controlador** e o **operador**. Compõem a estrutura funcional da LGPD e são partes essenciais para o tratamento correto dos dados pessoais, com responsabilidades distintas nesse processo.

• Controlador

É a pessoa física ou jurídica que, individualmente ou em conjunto com outrem, **determina as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais**.

• Operador

É a pessoa natural ou jurídica que **realiza o tratamento dos dados pessoais em nome do Controlador de Dados**. A palavra “operador” tem o mesmo significado que “Prestador de Serviços”, como comumente utilizado dentro do Sicoob.

Outro agente de tratamento essencial para essa estrutura da LGPD é o **encarregado** ou **DPO**.

• Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou DPO (Data Protection Officer)

É a pessoa física ou jurídica que atua como canal de comunicação entre os titulares dos dados pessoais e a autoridade fiscalizadora. Cada central e singular designa seu DPO, que se relaciona com a área de Segurança da Informação do CCS e coordena as atividades referentes à LGPD de sua entidade.

Órgão Regulador: ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados)

É o órgão da administração pública indireta, com autonomia técnica e decisória, que zela, implementa, fiscaliza e promove ações de cooperação para incentivar o cumprimento da Lei.

A ANPD é responsável por:

- implementar normas e diretrizes sobre proteção de dados;
- fiscalizar, auditar e aplicar sanções;
- comunicar as autoridades competentes sobre infrações penais;
- requisitar informações, a qualquer tempo, aos controladores e operadores; e
- indicar prazos e editar normas, orientações e procedimentos.

Transferência de dados

É a comunicação, difusão, transferência nacional ou internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos, entidades ou pessoas, e para uma ou mais modalidades de tratamento. Essa comunicação ou compartilhamento de dados pessoais com terceiros deve ter o consentimento expresso do titular, exceto em situações já previstas em lei que dispensam tal autorização.

Violação de dados pessoais

É quando a empresa sofre um incidente de segurança relativo aos **dados** pelos quais é responsável, que resulta em destruição, perda, alteração, divulgação acidental ou ilegal, não autorizada ou acesso a dados pessoais transmitidos, armazenados ou de outra forma processados.

3 DIRETRIZES DIRETRIZES DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

A LGPD estipula diretrizes e princípios que devem ser sempre observados no tratamento de dados pessoais.

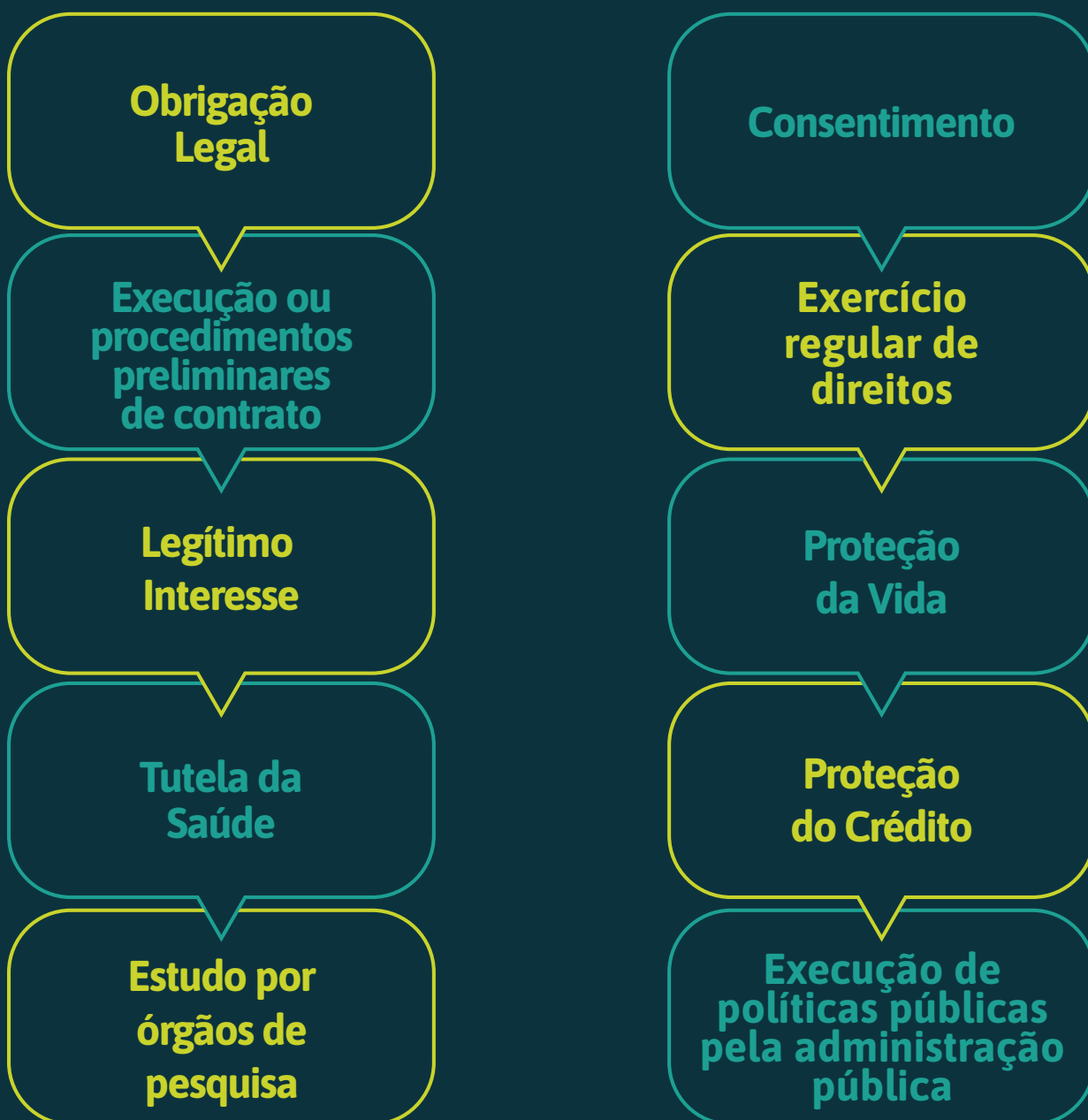
FINALIDADE	Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
ADEQUAÇÃO	Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.
NECESSIDADE	Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.
LIVRE ACESSO	Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.
QUALIDADE DOS DADOS	Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.
TRANSPARÊNCIA	Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.
SEGURANÇA	Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
PREVENÇÃO	Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
NÃO DISCRIMINAÇÃO	Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

4 BASES BASES BASES LEGAIS

Para tratar dados pessoais, o Sicoob precisa estar embasado por uma **base legal** estipulada na **LGPD**, que é basicamente o fundamento jurídico que legitima a possibilidade da coleta, uso e compartilhamento de dados pessoais por você e por todos nós do Sicoob.

Assim, o Sicoob realizou uma análise completa de suas atividades de tratamento de dados pessoais e fundamentou legalmente todos os seus fluxos.

São as bases legais da **LGPD**:



5 REGRAS REGRAS

REGRAS PARA TRATAMENTO DE DADOS

Mesmo com as bases legais, existem algumas regras específicas, estipuladas pelos princípios, para que o tratamento de dados pessoais possa ser realizado, como:

- Os dados pessoais devem ser **tratados de forma justa e lícita**.
- Os dados pessoais devem ser **coletados para fins específicos e legítimos**, e não serão tratados além do necessário para o cumprimento dessas finalidades.
- Os dados pessoais devem ser **adequados, relevantes e não excessivos** para os fins para os quais são coletados e usados.
- Os dados pessoais devem ser **precisos**, e, quando necessário, **mantidos atualizados**. Medidas cabíveis serão tomadas para corrigir ou apagar dados pessoais imprecisos ou incompletos.
- Os dados pessoais serão **mantidos apenas pelo tempo em que forem necessários** para os fins para os quais foram coletados e tratados, considerando as obrigações legais de preservação dos registros.
- Os dados pessoais **podem ser acessados somente por pessoas cuja função exige o seu manuseio**, conforme o princípio da necessidade.

6 DIREITOS DIREITOS

DIREITOS DOS TITULARES

Os titulares têm direitos e garantias assegurados na LGPD, conforme tabela:

ACESSO	Direito de ser informado e ter acesso aos seus dados pessoais sob tratamento do Sicoob.
CORREÇÃO	Direito de solicitar a atualização ou alteração dos seus dados pessoais desatualizados, incompletos ou incorretos.
PORTABILIDADE	Direito de requerer que os dados pessoais sob tratamento do Sicoob sejam transferidos a outro prestador de serviço indicado pelo titular.
ELIMINAÇÃO	Direito de ter seus dados pessoais eliminados das bases de dados do Sicoob.

ANONIMIZAÇÃO OU BLOQUEIO	Direito de solicitar que os dados pessoais excessivos ao tratamento sejam submetidos à anonimização ou que este tratamento excessivo seja suspenso.
REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO	Direito de revogar o seu consentimento para as finalidades de tratamento de dados pessoais a ele atreladas.
INFORMAÇÃO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA REVOGAÇÃO	Direito de ser informado sobre os desdobramentos da relação com o Sicoob e execução de determinada finalidade tratamento caso o titular deseje revogar o seu consentimento.
OPOSIÇÃO	É o direito do titular de se opor e contestar os tratamentos de dados pessoais. Este direito não é absoluto e precisará ser atendido apenas quando o tratamento estiver em desconformidade com a lei.

7 | TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIA **TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS**

Todos os nossos parceiros, com quem compartilhamos dados pessoais, devem estar em conformidade com os controles de segurança do Sicoob para **transferência de dados pessoais**.

As finalidades para as quais os dados pessoais serão tratados pelos parceiros do Sicoob deverão ser mutuamente acordadas por meio de um contrato.

O objetivo destes contratos é que nossos fornecedores ofereçam o mesmo nível de proteção aos dados pessoais oferecido pelo Sicoob.

Portanto, o operador não tratará os dados pessoais para nenhuma outra finalidade e seguirá estritamente as instruções por escrito.

Algumas vezes, nossos fornecedores podem estar estabelecidos fora do Brasil, como quando, por exemplo, guardamos nossos dados em um servidor em nuvem. Quando transferências internacionais de dados são necessárias, algumas salvaguardas adicionais devem ser tomadas, seguindo um dos procedimentos específicos estabelecido pela LGPD.

Sempre que estiver em dúvida, ou que um processo de transferência de dados pessoais ainda não estiver devidamente legitimado, contate o Encarregado de Proteção de Dados da sua central ou singular. Ele sempre estará disponível para auxiliá-lo nas questões de privacidade.

8 INCIDENTES INCIDENTES **INCIDENTES E PROCEDIMENTOS LEGAIS**

Todo e qualquer incidente que envolva dados pessoais e acarrete risco ou dano relevante aos titulares devem ser reportados ao Encarregado de Proteção de Dados da cooperativa central ou singular para que as providências cabíveis sejam tomadas.

Alguns exemplos de **incidentes**:

- Vulnerabilidades em sistemas que exponham dados pessoais para terceiros (vazamentos);
- Acessos indevidos aos sistemas do Sicoob por terceiros não autorizados;
- Excesso de dados tratados para uma finalidade específica;
- Perda acidental de dados pessoais;

Para informações detalhadas, consulte o Manual de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade do Sicoob.

8 ORIENTAÇÕES ORIENTAÇÕES **ORIENTAÇÕES FINAIS**

Canais de comunicação sobre a LGPD

Para atendimento e esclarecimentos de dúvidas relacionados à LGPD, entre em contato com a área de Segurança da Informação do CCS: dpo@sicoob.com.br.

Questionamentos recebidos de colaboradores e cooperados também podem ser encaminhados para esta caixa de e-mail.

Página de Segurança da Informação

O conteúdo está disponível na intranet do Sicoob. A página tem o objetivo de alcançar todos os empregados do Sistema com as comunicações sobre Segurança da Informação, dicas de segurança, disponibilização de documentos sobre o tema, cartilhas e orientações de conduta.

Acesse: <https://intranet.sicoob.com.br/seguranca-da-informacao>.



SICOOB